



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

PROCESSO Nº 552/2024

PREGÃO Nº 079/2024

ASSUNTO: Registro de preços de serviço de lavagem de veículos

JUSTIFICATIVA

O presente documento tem como objetivo apresentar as justificativas para a contratação de serviços de lava-rápido para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cambuí-MG, com a recomendação de que os prestadores de serviço estejam situados em um raio de até 12 km do município de Cambuí, conforme prevê o item 2.7 do presente edital.

A proximidade dos prestadores de serviço permite que os veículos da prefeitura sejam atendidos com maior rapidez e eficiência, uma vez que o tempo de deslocamento é reduzido. Isso contribui para uma maior disponibilidade da frota municipal, o que é fundamental para a continuidade das atividades diárias da prefeitura.

Além disso, diminui-se a necessidade de longos deslocamentos dos veículos para localidades distantes. Essa redução nos trajetos contribui diretamente para a diminuição do consumo de combustível, uma vez que os veículos não precisarão percorrer grandes distâncias para serem atendidos.

A redução de deslocamentos também minimiza o desgaste mecânico dos veículos, o que implica menor necessidade de manutenção e maior durabilidade dos componentes da frota. Dessa forma, a prefeitura economiza não apenas em combustíveis, mas também em custos de reparo e manutenção.

Considerando os benefícios apresentados, recomenda-se que a contratação de serviços de lava-rápido da frota da prefeitura seja direcionada a empresas situadas em um raio de até 12 km do município de Cambuí-MG. Essa medida proporcionará ganhos significativos tanto para a administração pública quanto para a população local, promovendo um ciclo virtuoso de desenvolvimento e sustentabilidade.

Carla Nogueira Dias

Encarregada do setor de acompanhamento processual II